

Edital de Convocação nº 01/2025

Convoca Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, para fins de realização da eleição da Mesa Diretora para o 2º Biênio Legislativo, bem como dá outras providências correlatas.

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, o Vereador Geraldo Marcondes Santos de Almeida, no uso de suas atribuições legais e regimentais trazidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente o previsto no art. 27, inciso II, bem como nos termos das disposições do Regimento Interno, em seus arts. 15, 16, 19, 142, 158 e seguintes, e ainda:

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno estabelecem que é competência do Presidente, convocar sessões extraordinárias do Poder Legislativo Municipal, para apreciar matérias de interesse público relevante e urgente, com antecedência de 3 (três) dias, por meio de afixação de edital no átrio da Câmara;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de São Bento do Una, especialmente no que tange à organização da Mesa Diretora e ao procedimento de sua eleição para o segundo biênio da legislatura;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, previsto no artigo 37, caput, da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública o dever de atuar conforme a legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a regularidade, legitimidade e publicidade do processo de eleição da nova Mesa Diretora para o 2º biênio do atual mandato legislativo;

CONSIDERANDO que o mandato da atual Mesa Diretora se encerra em 31 de dezembro do primeiro biênio e que a eleição da nova composição deve se dar com a devida antecedência, para que haja transição e planejamento adequados das atividades legislativas,
RESOLVE:

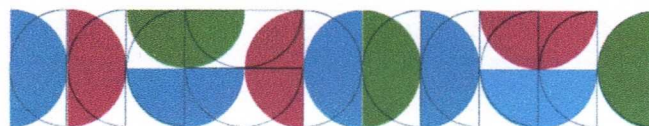
Art. 1º Fica convocada sessão extraordinária da Câmara Municipal de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, a ser realizada no dia 26 de maio de 2025, às 9h:00min (nove horas), na sede deste Poder Legislativo Municipal, para fins de realização da eleição da Mesa Diretora para o 2º biênio legislativo (2027/2028).

PUBLICADO

Resp. Crêly Matias da Silva
21/05/2025 07:00 hrs

ACESSE E SAIBA MAIS
saobentodouna.pe.leg.br

AV. PREF. MANOEL CÂNDIDO, 729, CENTRO
CEP 55370-027 | (81) 3735-1350
CNPJ 11.474.202/0001-91



Art. 2º As chapas que irão concorrer, deverão apresentar inscrição de na Secretaria da Câmara até às 08h30min (oito horas e trinta minutos) da manhã do dia 26 de maio de 2025, mediante Requerimento dos interessados na conformidade do modelo constante no Anexo I.

Parágrafo único. Encerrado o prazo máximo para a inscrição de chapas, conforme o caput, fica vedada a inscrição de novas chapas ou alterações na composição de chapas já inscritas, devendo a Secretaria da Câmara certificar quantas e quais chapas foram inscritas e registradas até o horário máximo permitido.

Art. 3º A eleição far-se-á por maioria simples, de forma nominal, assegurando-se o direito do voto inclusive aos candidatos a cargos da Mesa, devendo ser utilizadas para votação, cédulas únicas de papel, datilografadas ou impressas, as quais serão recolhidas em urna que circulará pelo Plenário, por intermédio de servidor da Casa expressamente designado.

Parágrafo único. A votação deverá ser feita por chamada em ordem alfabética, dos nomes dos Vereadores pelo Presidente, o qual procederá a contagem dos votos e a proclamação dos eleitos.

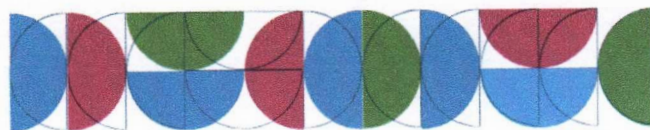
Art. 4º Em caso de empate nas eleições para os membros da Mesa, proceder-se-á um segundo escrutínio para desempate, caso persista, deverá ser realizado um terceiro escrutínio, de maneira que se permanecer o empate, restará eleito o concorrente mais votado nas eleições municipais de 2024.

Art. 5º Este edital entra em vigor, na data de sua publicação, devendo ser fixado no local de costume para viabilizar a necessária publicidade.

Câmara Municipal de São Bento do Una, 21 de maio de 2025.

Léo da Ação Social

(Geraldo Marcondes Santos de Almeida)
Presidente do Poder Legislativo Municipal



ANEXO I

**ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA
2º BIÊNIO (2027/2028)**

Na conformidade do Edital nº 01/2025 de 21 de maio de 2025, venho requerer a inscrição da chapa para concorrer à Eleição da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, a realizar-se no dia 26 de maio de 2025.

COMPOSIÇÃO DA CHAPA

CANDIDATO À PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

Vereador(a) :

CANDIDATO À VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

Vereador(a) :

CANDIDATO À 1º SECRETÁRIO(A) DA MESA DIRETORA

Vereador(a):

CANDIDATO À 2º SECRETÁRIO(A) DA MESA DIRETORA

Vereador(a):

Requerente

São Bento do Una, ____ de maio de 2025